



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 40

IPIRANGA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2015  
PROCESSO Nº 256

OBJETO: Locação de máquina empilhadeira em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
FORNECEDORA: BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua XV DE Novembro, 384, Bairro: Centro, CEP: 84.450-000, Cidade: Ipiranga/PR.
CNPJ/ME Nº: 03.688.029/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da despesa	Programática	Fonte de recurso	Descrição
2015	0700108244070120913390390000	13934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2015	0700108244070120913390390000	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA: 27 de novembro de 2015.

Ipiranga, 27 de novembro de 2015.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 75/2014

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 92/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL EM IMÓVEIS PÚBLICOS.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo portador do RG nº. 8.060.726-1 SSPPR e inscrito no CPF/ME sob o nº. 057.368.249-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 18.368.805/0001-58, com endereço na Edgar Nerone, 132, Centro Cep: 83650000-, na cidade de Balsa Nova/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Claudinei da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.216.145-9, e inscrito no CPF sob o nº. 034.180.039-23, residente e domiciliado na Rua Anibal Cury, nº. 80, Bairro: Rodeiozinho, na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 49/2014, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -

2.1. Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de manutenção e limpeza predial em imóveis públicos, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos 1: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 49/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1.- De acordo com o Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 17/03/2016 (dezessete de março dois mil e dezesseis).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/05/2014, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 17 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal

CONTRATADA

C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME  
Claudinei da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 75/2014

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 92/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL EM IMÓVEIS PÚBLICOS.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo portador do RG nº. 8.060.726-1 SSPPR e inscrito no CPF/ME sob o nº. 057.368.249-65, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 18.368.805/0001-58, com endereço na Edgar Nerone, 132, Centro Cep: 83650000-, na cidade de Balsa Nova/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Claudinei da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.216.145-9, e inscrito no CPF sob o nº. 034.180.039-23, residente e domiciliado na Rua Anibal Cury, nº. 80, Bairro: Rodeiozinho, na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 49/2014, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de manutenção e limpeza predial em imóveis públicos, de acordo com o Termo de Referência constante nos Anexos 1: Lotes nº 01 do Edital de Pregão Presencial nº. 49/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 De acordo com o Artigo 05, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 47.472,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), totalizando ao valor inicial contratado R\$ 243.288,00 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais) para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA a CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 01

Item	Descrição	Und.	Quant. Adit.	Valor Unit. reajustado	Valor total aditivo
1	Prestação de serviços: Contratação de empresa jurídica para serviços de mão de obra para manutenção predial dos imóveis públicos, sendo atendidas as seguintes exigências: 1)seis funcionários próprios, devidamente registrados; 2)realizar especificadamente: Limpeza do espaço interno e externo dos prédios públicos, compreendendo serviços de higienização, conservação e limpeza(serviços gerais).	H/S	4800,00	9,89	47.472,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

08.001.12.361.0803.2068-191-3.3.90.34.00.00001104  
08.001.12.361.0803.2068-194-3.3.90.39.00.00001104

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 21/05/2014, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 17 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI  
Prefeito Municipal

CONTRATADA

C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME  
Claudinei da Silva